DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000646 **Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2020** **Ano 5**

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0001/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SRP
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6469C4F1F70568D162777DE9D4209106

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 **Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br**
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0001/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, para o quadriênio de 2020/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto em Leis pertinentes.

CONSIDERANDO: as eleições de 06 de outubro de 2019, das 08: 00 h as 17:00 no Espaço Físico do Colégio Municipal Edivaldo Machado Boaventura, sito a Praça da Independência /SNº, na sede do município, em que os eleitores do município, através de voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) na data de 10 de Janeiro de 2020, para a função de Conselheiros (as) Tutelares, com o mandato no período de 2020 a 2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 274/2015, de 24 de Abril de 2015, pelo resultado apresentado na Resolução de nº 08/2019 de 07 de outubro de 2019, publicada em 08 de outubro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de nº 00596/2019, no endereço eletrônico: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/diario, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

Titulares:

1. Ademilton de Jesus Santos;
2. Islany Jesus dos Santos Alves;
3. Alex dos Santos Santana;
4. Anderson Menezes de Sousa;
5. Lúcia Oliveira dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 174A709F79701FA298C7C6BC0EA0B3DB

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Suplentes:

1. Fernanda Argôlo Andrade Mendes;
2. Adriana Conceição Souza;
3. Carlos Guilherme Costa da Silva;
4. Maria Francisca Machado Pereira;
5. Miguel de Jesus Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 10 de Janeiro de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 174A709F79701FA298C7C6BC0EA0B3DB

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 001/2020/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, torna público que realizará PP 001/2020/SRP, em sua sede no dia 22/01/2020, às 09:00hs. Objeto: Seleção das melhores propostas visando fornecimento de Medicamentos, Material penso e materiais instrumentais para curativos para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães e Unidades de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves. Edital disponível no site: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes, no setor de Licitação, Presidente Tancredo Neves, 09/01/2019. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6C5356A17B0CA7A88B89914C6A7C59D6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000646 | Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 | Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, pela advogada **ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA** através de sua empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES - ME**, cujo valor global da contratação será de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 03 de janeiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6469C4F1F70568D162777DE9D4209106